Câmara Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 94 - Fone (16) 643-1268 - Fax (16) 643-1703
BARRINHA - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/04
De 22 de Novembro de 2004

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2001 – Processo TC 1877/026/01".

GETULIO APARECIDO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, na forma do disposto na alínea "g", inciso I do artigo 18 do Regimento Interno, combinado com as disposições constantes do inciso IV do artigo 19 da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão de 22 de Novembro de 2004 decretou:

Artigo 1º APROVAR por 2/3 de seus vereadores, as Contas da Prefeitura Municipal de Barrinha, relativas ao exercício de 2001, rejeitando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido sobre referidas Contas conforme PROCESSO TC. 1877/026/99.

Artigo 2º Revogar as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 22 de Novembro de 2004.

Getulio Aparecido de Brito
Presidente

Publicado e afixado na forma e lugar de costume, na mesma data.

REGISTRE-SE,

O Diretor Administrativo Substituto
KOITI HIROTANI